



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 89/2022,

24 de agosto de 2022.

Protocolo Sob o nº 506/2022
as folhas 82 no livro de Protocolo nº 025

Tauá, 25/08/2022

Servidor Responsável [Assinatura]

Dispõe sobre denominação de via pública, na
forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 11 (ONZE) VOTOS A FAVOR
SALAS DAS SESSÕES 05/09/2022

DECRETA:

[Assinatura]
-PRESIDENTE-

Art. 1º - Fica denominada de **JÁDER DE MEDEIROS MARIZ**, a travessa localizada entre a vila Cidrão e a Av. Coronel Vicente Alexandrino Souza, bairro Tauazinho, na Cidade de Tauá - Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 24 de agosto de 2022.

[Assinatura]
Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho
Vereador

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
29/08/2022

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CMT